

03
V. B. P. C.

PARECER CONTÁBIL

A Câmara Municipal de Piumhi

Projeto de Lei: 70/2017

Trata-se o presente o Projeto de Lei nº 70/2017, “**Autoriza a liberação de recursos, contribuições e auxílio financeiro no exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.**”

Do ponto de vista contábil, o projeto visa à liberação de recursos, contribuições e auxílios as Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2018 no município de Piumhi.

A Lei Federal nº 13.019/2014 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC, dispõe sobre a necessidade de autorização legislativa quando a parceria decorrer de transferência de recursos, inclusive a identificação expressa da entidade beneficiada.

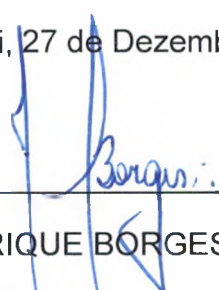
Sendo assim o município está tratando a matéria de forma correta e em conformidade com a legislação.

Cabe agora o município dispor de recursos orçamentários e financeiros para transferência dos recursos.

Diante dos apontamentos acima, sou pelo parecer FAVORÁVEL a continuidade do referido projeto.

Salvo melhor Juízo.

Piumhi, 27 de Dezembro de 2017.


Borges

FLÁVIO HENRIQUE BORGES

CONTADOR CRCMG: 091.066


Marisa de Fátima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551

27/12/2017
ao 9.15h